

TERMO DE COMPROMISSO

RMM CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 13.820.990/0001-56, representado pelo Sr. RAFAEL MONGRUEL MARTINS, portador do RG nº 3.800.312-0 e CPF nº 043.401.869-45, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

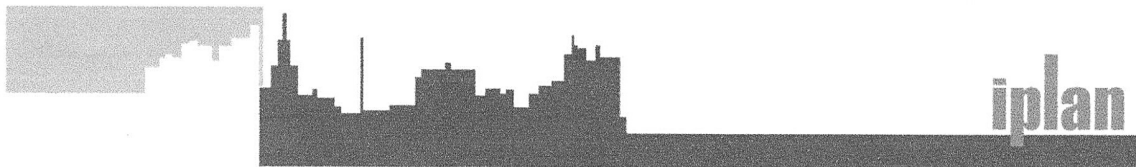
Imóvel localizado na Rua TOMAZINA, nº 171 E 183, com Matrícula nº 63.520 e Inscrição Imobiliária nº 08.6.31.57.0592.001 E 002.

EMPREENDIMENTO:

RESIDENCIAL COMPOSTO POR SUBSOLO , TÉRREO MAIS 14 PAVIMENTOS TIPOS, COM UM TOTAL DE 56 APARTAMENTOS .

OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) O condicionamento da emissão do Alvará de Construção a:
 - Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;
- 2) O condicionamento a manutenção do Alvará de Construção a:
 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões.



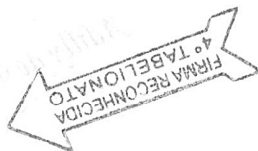
- Implantação de barreiras de contenção de sedimentos para manutenção do sistema de drenagem pluvial local.

3) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

- Execução da pavimentação e drenagem da rua Adolfo Novakowisk no trecho entre as ruas Tomazina e Sorocaba com passeios de ambos os lados da via.

Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 25 de SETEMBRO de 2017.



**RAFAEL M MARTINS e Assinatura do
Empreendedor**

**Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN**

Testemunhas:

Nome: SYLVANA ZANON

CPF: 642.746.089-72

Ass:

Nome: John Kenan de Góes

CPF: 075 702 199 96

Ass:



Implantação de barreiras de contenção de sedimentos para manutenção do sistema de drenagem pluvial local

3) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

Execução da pavimentação e drenagem da rua Adolfo Novakowski no trecho

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
Bel. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
0187811-RAFAEL MONGRUEL MARTINS.....
por EMELHANE, e lei
Este documento da verdade.
MONTA GROSSA-FR. 26 de setembro de 2017.

ADRIENE MESSIAS BARROS-Escr.
SELO DIGITAL N. IzoYH.eQXbk.MJTWT
CONTROLE: 39VUX.fxx4A

Validar selo em <http://funarfen.com.br>

Adilly de Paula Carneiro
Escrevente

Ciro Macedo Ribes Junior
Diretor Executivo
IRLAN

RAFAEL M MARTINS e Assinatura de
Empreendedor

Nome:
CPR:
Ass:

Nome:
CPR:
Ass: